Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/08/2005
Presidente

Indicação Nº 040/2005

Exmo Sr.
Ver.Silvério Fortunato
DD.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 17/08/2005
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, solicita que depois de aprovado em plenário seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo Sr. Bel Elói João Zanela, prefeito Municipal, a Ilmo Sr. Luiz Felipe de Marchi, Secretário Municipal de Meio Ambiente,e ao Ilmo Sr. Bel. Adelino Collet, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento para que seja viabilizado um projeto municipal de florestamento e reflorestamento visando ampliar as áreas de mata ciliar, incluindo o repovoamento de matas nativas, visando não só o meio ambiente, como também a produção de madeira para indústria e geração de energia, bem como um estudo sobre captura de Biogás Metano através da suinocultura para que Erechim possa ser beneficiado em ambos os casos com investimentos a serem realizados por países industrializados que geram a demanda primária, base do mercado de crédito de carbono, conforme o Protocolo de Kyoto

Justificativa

O Rio Grande do Sul ainda não despertou da exigência legal das regras de reservas de matas nativas de no mínimo de 20% das propriedades, segundo a lei brasileira de áreas de proteção permanente.

Devemos lançar a semente à terra, que germinará, despertará a consciência de todos, no compromisso de legar as gerações futuras, um meio ambiente saudável, compatível com nossas necessidades: ar puro, águas limpas, mananciais protegidos, rios despoluídos, florestas conservadas e repovoadas e ao mesmo tempo que preservamos estamos gerando riquezas à nossa comunidade.

O Protocolo de Kyoto adotado na Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, e em vigor desde fevereiro deste ano, estabelece metas aos países industrializados para que as emissões de gases de efeito estufa (GEE) sejam reduzidas em 5%, na média, com relação aos níveis verificados no ano de 1990. Essas metas são diferenciadas entre as partes e devem, em princípio, ser atingidas no período de 2008 a 2012 (primeiro período de compromisso). São essas metas de redução compulsória atribuídas aos países industrializados que geram a demanda primária, base do mercado de crédito de carbono, cujo valor total estimado é muito variado, pois depende de uma série complexa de fatores políticos, tecnológicos e econômicos. Para o mercado internacional total de carbono há estimativas que podem variar de 4,6 a 200 bilhões de Euros (considerado ano de 2010.)

Entre os três mecanismos utilizados pelos países industrializados para o cumprimento das metas da Convenção, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) é o que envolve a participação de países em desenvolvimento. Objetiva a mitigação das emissões de gases nos países em desenvolvimento, na forma de sumidouros, investimentos em tecnologias mais limpas, eficiência energética (racionalização do uso de energia), florestamento e reflorestamento, fontes alternativas de energia, entre outras atividades, gerando créditos de carbono que podem ser comercializados com os países industrializados. Deve-se ressaltar que o MDL não é simplesmente um instrumento comercial onde o poluidor paga: os projetos nesta linha devem contemplar impacto sócio-econômico benéfico, ser passível de transferência de tecnologia e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Na qualidade de sumidouros de gás carbônico, as florestas desempenham um papel importante na remoção de CO2 da atmosfera, justificando a inclusão de reflorestamento e florestamento entre as atividades elegíveis ao MDL. Consideram-se aqui projetos de florestas de crescimento rápido, de recomposição vegetal de áreas degradadas, e outras modalidades visando ao seqüestro de carbono atmosférico. Há ainda a modalidade de pequenos projetos florestais, bem como atividades desenvolvidas e implementadas por comunidades ou indivíduos de baixa renda, conforme definição do país hospedeiro do projeto (onde se incluem os sistemas agroflorestais, por exemplo).

O uso de dejetos de suínos para co-geração de energia através da captura de biogás metano constitui outro alvo de interesse para projetos de MDL. A suinocultura no Brasil, que ocupa posição de destaque no ranking mundial de produção de carne, apresenta um potencial médio de produção de 0,1064 m3 de biogás/ kg de dejeto. A instalação de biodigestores visando à geração de créditos de carbono está sendo crescentemente adotada por suinocultores das regiões Sul e Centro-Oeste do

país.

O Brasil já vem se despontando como foco de interesse de diversos projetos custeados sob o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, dentre os quais vale citar iniciativas de reflorestamento e conservação de florestas em diversas regiões e desenvolvimento e pesquisa de fontes alternativas de energia.

Paralelamente, os grandes bancos multilaterais mundiais também têm criado fundos e linhas de financiamento para desenvolver o Mercado de Carbono, juntando os investimentos públicos e privados de países desenvolvidos com os interesses de entidades, públicas ou privadas, de países em desenvolvimento. Assim participam do processo que viabiliza a emissão dos CRE, os quais podem ser negociados no mercado internacional sob a forma de títulos de crédito e com previsões de grande procura nos próximos anos.

É bem verdade que o Protocolo de Kyoto e seu poder de geração de obrigações aos países ainda não atingiram a plenitude da necessidade mundial de contenção da poluição e redução dos efeitos climáticos por ela provocados, mas não há como negar que são fatores de suma importância para a mudança dos paradigmas ambientais no planeta, hoje voltados ao desenvolvimento sustentável.

Sala das Comissões, 15 de Agosto de 2005.

Vania I. S. Miola

Ver. Vania Isabel Smaniotto Miola

Líder da Bancada do PPS